PORTARIA N° 103/2018

"Retifica a Portaria nº 096/2018 que concedeu afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal ***ROSELI DE OLIVEIRA,*** Agente Comunitária de saúde, matrícula nº 635 - 1, até o dia 14 de julho de 2018, conforme Laudo Pericial realizado pela empresa UNIMED SANTA MARIA/RS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 03 DE JULHO DE 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 03 de julho de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento